

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Edição n. 3748

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	7





Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Edição n. 3748

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO N. 13/2024-PGJ**

Institui o Comitê de Organização do Congresso Nacional do Tribunal do Júri.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Fica instituído o Comitê de Organização do Congresso Nacional do Tribunal do Júri, com a finalidade de planejar e executar o respectivo evento, que realizar-se-á nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

§ 1.º O Comitê, presidido pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, será constituído por membros e servidores dos seguintes setores:

- I – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais;
- II – Centro de Apoio Operacional do Júri;
- III – Secretaria-Geral;
- IV – Assessoria de Relações Públicas;
- V – Assessoria de Imprensa;
- VI – Assessoria de Segurança Institucional.

§ 2.º Poderão ser convidados a participar membros do Ministério Público com atuação em funções de competência do Tribunal do Júri.

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**PROVIMENTO N. 18/2024-PGJ  
REPUBLICAÇÃO**

Declara Hóspedes Oficiais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.029/2024**, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** São declarados Hóspedes Oficiais do Ministério Público, no período de 21 a 23 de março de 2024, **Cláudia Maria Dadico**, Desembargadora aposentada do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; **Juliana Rodrigues Freitas**, Advogada, Doutora em Direito Público pela Universidade Federal do Pará; **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, Procuradora da República, coordenadora do GT Violência Política de gênero da Vice-PGE MPF e **Marilda de Paula Silveira**, Vice-diretora da EJE-TSE, Advogada e Professora de Direito Administrativo e Eleitoral do IDP/EDB; que participarão, na qualidade de palestrantes, do evento **Seminário Violência Política de Gênero, Discurso de Ódio e Imunidade Parlamentar: desafios e reflexões**, a ser realizado no dia 22 de março de 2024, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de março de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Edição n. 3748

**ATO TEMPORÁRIO N. 3/2024 – PGJ**

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 43, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.242/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 43, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 43</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional de Porto Alegre - NUGESP				Pro rata
Serviço de Plantão do Foro Central			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense, em que obrigatória a atuação do Ministério Público, por força de lei ou em virtude da natureza da causa.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais do Estado			Procedimentos policiais e processos judiciais que lhes sejam cometidos por necessidade de serviço, a critério da Corregedoria-Geral do Ministério Público.	Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
			Atendimento pessoal ao público: prédio sede do Ministério Público, no horário de expediente.	Pro rata
			Plantão.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata

**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 09/03/2024, com vigência até 08/03/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Edição n. 3748

**ATO N. 13/2024 – PGJ**

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n. 79/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 1.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.867/2022,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 79/2022-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

“Art. 2. Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 09/12/2022, com vigência até 08/03/2024.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 88/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0337/2024/SUBADM, que nomeou ISADORA LORENA LIMA DE ALVARENGA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo sétimo (17º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00576.000.051/2024 – Port. 0563/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0403/2024/SUBADM, que JOÃO ESPEDITO SIMÕES GALDINO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo quinto (25º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.954/2023 – Port. 0565/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIELLE BOCAIUVA MOTA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo octogésimo sétimo (187º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.051/2024 – Port. 0564/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo octogésimo nono (189º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.954/2023 – Port. 0566/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO MANUEL MOREIRA HALLAL, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo (190º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.196/2024 – Port. 0568/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Edição n. 3748

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEANDRO HOERBE LONGONI, ID n. 3444660, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 13 de março a 19 de abril de 2024 (PGEA 00865.001.676/2024 – Port. 0613/2024/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora EVA LUIZA SPECK DE ALMEIDA LINHARES, ID n. 4766407, Assessora de Promotor de Justiça I, CC06, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, duas vezes por semana, no período de 18 a 29 de março de 2024 (PGEA 00726.000.676/2024 – Port. 0626/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/03/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ÉCHELE DA SILVA CANDIDO, tendo entrado em exercício em 18/03/2024.

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/03/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, GABRIEL DOS SANTOS CASTILHO, tendo entrado em exercício em 18/03/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/02/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", TAMARA BRANCHER, tendo entrado em exercício em 18/03/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 0744.000.530/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. JULIANO GRIZA**, ID 3437752. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JBP5D62**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02416.000.016/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. DANILO OLIVEIRA CARILLI**, ID 4923758.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **PWP4547**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02416.000.015/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. CRISTIANO LEDUR**, ID 14954249.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCO1D30**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 01716.000.086/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dra. CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN**, ID 14956756.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCN2G88**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Edição n. 3748

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N. 0025/2024  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.; **OBJETO:** Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo em favor dos estagiários e residentes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para um grupo estimado de até 1.900 vidas por mês; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3942; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Provimentos PGJ/RS n. 104/2023, 09/2023 e 33 /2008.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 028/2024  
PROCEDIMENTO 02405.000.020/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0025/2024, os servidores: GERSON LUIS FLACH, ID 3432548, como Fiscal Técnico; DANIELA LIMA BRAGA, ID 4384474, como Fiscal Técnico Substituto, e, a Unidade de Gestão de Contratos para atuar na gestão do contrato acima referido. Porto Alegre, 15 de março de 2024. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 0007/2023  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2023**

**CONTRATADA:** PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA; **OBJETO:** suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando na redução, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 3.191,40; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO N. 01236.000.074/2024**

**CONTRATADO:** AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.; **OBJETO:** contratação de licenças anuais individuais da plataforma de cursos online Alura para treinamento de servidores da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Ministério Público Gaúcho, pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 47.250,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4020; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 52/2024**

Resultado do Edital n. 043/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO  
(DEMP 08/03/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.238/2024, PGEA 00033.000.400/2024 e PGEA 01876.000.146/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 53/2024**

Resultado do Edital n. 044/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 08/03/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.359/2024, PGEA 00033.000.397/2024, PGEA 01536.000.399/2024, PGEA 01548.000.272/2024 e PGEA 00033.000.427/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Edição n. 3748

**EDITAL N. 54/2024**

Resultado do Edital n. 045/2024 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 08/03/2024)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00741.001.648/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**HERIBERTO ROSS MACIEL,**

Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RESIDÊNCIA – DIREITO****EDITAL N. 06/2024 – AGUDO**

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** e **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de residentes de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Agudo, O QUAL RESULTOU FRUSTRADO, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Nome do Candidato	N. da Inscrição	Resultado
LUIZA QUADROS DA SILVEIRA BOLZAN	001	Ausente - DESCLASSIFICADA
JÁINE CARDOSO	002	Ausente - DESCLASSIFICADA
ANNA JULIA DONICHT	003	Ausente - DESCLASSIFICADA

Agudo, 15 de março de 2024.

**DANIELA SUBBRACK GASPAR RAISER,**  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo,  
Responsável pelo Processo Seletivo.